**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 4017, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1988

Cria escola Multigraduadas no Município de Alvorada D´Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Cons­tituição Estadual e, conforme consta no Processo n2 1001/002340 da Casa Civil, de 05 de dezembro de 1.988,

DECRETA :

Art. 12 - Ficam criadas no Município de Alvo­rada D'Oeste, as seguintes Escolas Multigraduadas:

* Escola Marcos Benedito Mendonça, Linha T 13;
* Escola Leia Ferreira dos Reis, Linha 8^;
* Escola Almirante Tamandaré, Linha 60, Lote 13, Gleba 18;
* Escola Manuel Ferraz de Campos Sales, Linha 54.

Art. 22 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de dezembro de 1.988, 100°, da República.

